

# Isonomia levará militar à Justiça

O provável parecer contrário do consultor geral da República, Saulo Ramos (esperado para o fim de abril), à concessão da Isonomia de vencimentos entre os ministros do STM e os oficiais-generais de quatro estrelas das Forças Armadas, levará os cerca de 10 mil militares que requereram o direito a entrar com manda do de segurança na Justiça. A comissão coordenadora do movimento pró-Isonomia, informou que seus advogados já têm preparada a ação competente que en caminhará ao STF, caso o procurador não reconheça este direito, que os militares julgam líquido e certo.

Os militares da Marinha, Exército e Aeronáutica (a maioria do Exército), que requereram o pagamento da Isonomia, reconhecem que a lei nº 7.723, de 6 de janeiro, anula a equiparação dos vencimentos dos militares (quatro estrelas) aos ministros do STM, mas não abrem mão do pagamento das diferenças referentes ao período de 6 de outubro de 1988 — data em que retroage o pagamento dos ministros do STM — a 6 de janeiro do corrente. Nesta data, de acordo com a lei, é anulada a Isonomia. Segundo cálculos feitos pela comissão pró-Isonomia, os militares teriam, pelo menos, 35 por cento de aumento imediato nos seus vencimentos.

Segundo opinião do te-

nente da Aeronáutica Helton Vianna Filho, enquanto a lei nº 7.723 (6/1/89), reajustou os vencimentos-base dos ministros do STM, a contar de 6 de outubro do ano passado, o artigo 7º dessa mesma lei anulava um dispositivo da Lei de Remuneração dos Militares, que propiciava Isonomia entre o soldo do almirante-de-esquadra e os vencimentos-base dos ministros do STM. Para Vianna Filho, "além do fato, curioso, para não dizer provocativo, criou-se uma situação ilegal, (ou seja), a Isonomia é revogada na data da publicação da lei em questão".

Fontes militares da área da Presidência da República, presentes ontem à solenidade de posse do general Décio Barbosa na chefia do DMB, afirmaram que a Consultoria Geral da República dará parecer negativo à reivindicação dos militares. Os ministros militares, embora não sejam contra a concessão desse direito, apelam para o espírito de sacrifício dos militares, argumentando que o país passa por sérias dificuldades econômicas, e que os cofres da União estão vazios. Caso os requerentes vençam na Justiça, a área econômica do Governo vai propor o pagamento parcelado das diferenças atrasadas, dividindo as parcelas mensais (correspondente aos três meses) em três pagamentos.